



PORTARIA Nº 033/2023 – DE 05 DE JULHO DE 2023.

Simônia Dantas de Castro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/07/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) ELAINE ALVES ARAÚJO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, através do Decreto de nº 3409/2022, inscrita no CPF sob o nº 038.530.461-77, para atuar como fiscal de Contrato nº 98/2023, do Processo Administrativo nº 13304/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, para a aquisição de 1 (um) veículo automotor com objetivo de atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, a pedido do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento ao Convênio 156/2022 e celebrado com a empresa: TERCARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 04.621.624/0003-49.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: *Elaine Alves Araújo*

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de julho de 2023.

Alexandre de Jesus Assis
Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022